

56	ITUPIRANGA	ÚNICO OFÍCIO DE NOVA IPI-XUNA - 814	Provido	Não anexado	EXTINTO/PROVIDO
57	ALTAMIRA	ÚNICO OFÍCIO DE CASTELO DOS SONHOS - 1222	Provido	Não anexado	CONVALIDADO
58	SANTAREM	ÚNICO OFÍCIO DE BELTERRA - 437	Vago	Não anexado	CONVALIDADO
59	REDENCAO	REG.CIVIL E NOTAS DE CUMARU DO NORTE - 188	Vago	Não anexado	CONVALIDADO
60	SAO FRANCISCO DO PARA	ÚNICO OFÍCIO - 702	Vago	Não anexado	CONVALIDADO
61	CHAVES	ÚNICO OFÍCIO - 760	Provido	Não anexado	CONVALIDADO
62	SANTAREM	ÚNICO OFÍCIO DE MOJUI DOS CAMPOS - 438	Provido	Não anexado	CONVALIDADO
63	BARCARENA	CARTÓRIO DO DIST. DE AICA-RAU - 820	Provido	Não anexado	EXTINTO/PROVIDO
64	ITAITUBA	ÚNICO OFÍCIO DE TRAIÃO - 811	Provido	Não anexado	CONVALIDADO
65	OEIRAS DO PARA	ÚNICO OFICIO - 711	Vago	Não anexado	CONVALIDADO
66	TERRA SANTA	ÚNICO OFÍCIO - 695	Provido	Não anexado	CONVALIDADO
67	CONCEICAO DO ARAGUAIA	ÚNICO OFÍCIO DE S.MARIA DAS BARREIRAS - 1333	Vago	Não anexado	CONVALIDADO
68	BUJARU	ÚNICO OFÍCIO - 733	Vago	Não anexado	CONVALIDADO
69	ANAJAS	ÚNICO OFÍCIO - 943	Vago	Não anexado	CONVALIDADO
70	SENADOR JOSE PORFIRIO	ÚNICO OFÍCIO - 681	Provido	Não anexado	CONVALIDADO
71	PARAUAPEBAS	ÚNICO OFÍCIO DO BAIRRO DA PAZ - 1282	Provido	Não anexado	EXTINTO/PROVIDO
72	BONITO	ÚNICO OFÍCIO - 645	Vago	Não anexado	CONVALIDADO
73	BENEVIDES	ÚNICO OFÍCIO DE SANTA BÁRBARA - 743	Provido	Não anexado	CONVALIDADO
74	AFUA	ÚNICO OFÍCIO DE AFUÁ - 1035	Vago	Não anexado	CONVALIDADO
75	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	ÚNICO OFÍCIO - 680	Vago	Não anexado	CONVALIDADO
76	SANTO ANTONIO DO TAUÁ	ÚNICO OFÍCIO - 532	Provido	Não anexado	CONVALIDADO
77	MARABA	ÚNICO OFÍCIO DE MORADA NOVA-1242	Vago	Não anexado	CONVALIDADO
78	PONTA DE PEDRAS	ÚNICO OFÍCIO - 419	Provido	Não anexado	CONVALIDADO
79	BARCARENA	ÚNICO OFÍCIO DE VILA DOS CABANOS - 1202	Vago	Não anexado	CONVALIDADO
80	BENEVIDES	ÚNICO OFÍCIO DE BENFICA - 821	Vago	Não anexado	CONVALIDADO
81	AUGUSTO CORREA	ÚNICO OFÍCIO - 741	Provido	Não anexado	CONVALIDADO

Protocolo: 1189838

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 43.866, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
LOTAR a servidora ANA CLARA CARVALHO FONTENELLE DE ARAÚJO, matrícula nº 0101963, na Coordenadoria de Contabilidade – DIFI/SEADM, a partir de 22-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1189712

PORTARIA Nº 43.853, DE 16 DE ABRIL DE 2025.
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO o Expediente nº 000896/2025,

R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor NILSEN CASTELO DE VASCONCELOS, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100483, licença para desempenho de mandato eletivo, sem prejuízo de sua remuneração e das vantagens de caráter permanente, nos termos do artigo 94 § único, III, b, da Lei nº 5.810/94, no período de 01/03/2025 a 31/12/2028, eleito para o mandato de Vereador do Município de Mocajuba-PA.
FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1189713

PORTARIA Nº 43.862, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
LOTAR o estagiário FLÚVIO MORAES PACHECO, matrícula nº 0101972, na Gerência de Expediente – GABIAUDIT do Conselheiro Substituto Edvaldo Fernandes de Souza, a partir de 10-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1189718

PORTARIA Nº 43.865, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
LOTAR o servidor RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 0101965, na Coordenadoria de Saúde e Qualidade de Vida – CSQ/SEGPE, a partir de 22-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1189715

PORTARIA Nº 43.863, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,
R E S O L V E:
LOTAR a estagiária JHESSIKA RAFFAELY BRITO DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 0101973, na Unidade Regional de Representação - Marabá, a partir de 07-04-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1189721

PORTARIA Nº 43.861, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025,
R E S O L V E:
REMANEJAR a servidora ANA LÉA SABBA DE SOUZA BATISTA, matrícula nº 0695572, da 3ª Controladoria de Contas de Gestão para a Gerência de Expediente - SEGECEX, a partir de 31-03-2025.
ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1189724

PORTARIA Nº 43.859, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 28/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 008415/2025,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTA L POR ANTIGUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101782	SUANY CAMPOS FREITAS MACEDO	Auditor de Controle Externo- Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo- Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	02	11-04-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1189741

PORTARIA Nº 43.858, DE 22 DE ABRIL DE 2025.
A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 26/2025, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico 008413/2025,